



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 235, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.073530/2022-10, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 07/06/2025**, a validade do Concurso Público, de que trata o **Edital nº 163/2022-R**, publicado no DOU em 08/12/2022, homologado conforme **Editais nº 43 a 45/2023-R**, publicados no DOU em 07/06/2023, na parte referente à **Área/subárea: História (Cód. CNPq: 7.05.00.00-2) / História Moderna e Contemporânea (Cód. CNPq: 7.05.04.00-8)**.

SONIA LOPES VICTOR
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

Publicado em 11 / 04 / 2025 no

(x) DOU, Seção 1, Página 76

() BGP